



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

**“DISPÕE SOBRE SESSÃO SOLENE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
BARREIRO PARA LANÇAMENTO DA
CAMPANHA DA FRATERNIDADE.”**

Artigo 1º. - Fica instituída na Câmara Municipal de São José do Barreiro Sessão Solene para lançamento da Campanha da Fraternidade.

§1º. - Referida Sessão ocorrerá anualmente, quinze dias após a quarta-feira de cinzas, mediante solicitação escrita do Representante da Diocese ao Presidente da Câmara.

§2º. - Com intuito de dar ampla publicidade à sessão, o requerimento deverá ser apresentado com quinze dias de antecedência, no mínimo.

§3º. - Na data solicitada, o Representante indicado pela Diocese apresentará à população o tema tratado pela Campanha da Fraternidade.

§4º. - Comporão a Mesa, além do Presidente da Câmara Municipal, o Bispo da Diocese e demais autoridades políticas e religiosas que estiverem presentes ao ato.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta de dotação própria, suplementadas se necessário.

A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

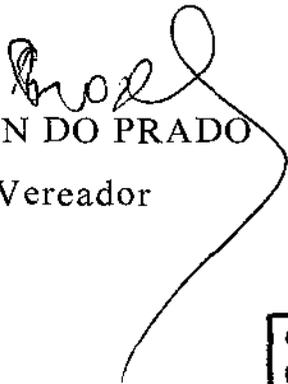
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

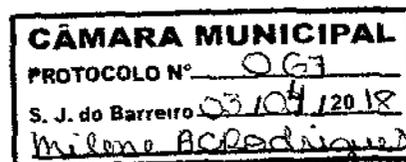
CNPJ: 01.027.716/0001-45

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de abril de 2018.

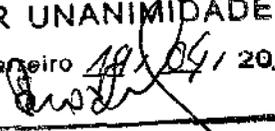

EDSON DO PRADO

Vereador



APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 02/04/2018


Presidente
Edson do Prado
s. da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

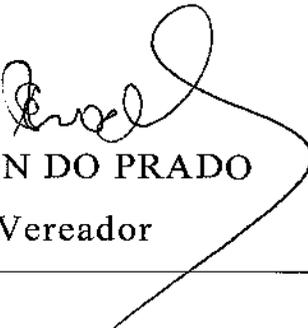
Visa o presente Projeto de Resolução a realização de Sessão Solene, anualmente, quando a Igreja Católica lança as chamadas campanhas da fraternidade, cujos temas são ecumênicos e de interesse geral da população.

Assim, visando o interesse que a campanha da fraternidade trás matérias de suma importância para a população em geral, importante o Poder Legislativo também difundir e apoiar a iniciativa.

Estabelece nosso Regimento Interno em seu artigo 104, que as sessões solenes serão realizadas com objetivo cívico e ou oficiais, sendo que, no presente caso, além de ser comemorativo, não se pode perder de vista o caráter cívico que a campanha da fraternidade possui.

Por todo o exposto acima, esperamos a aprovação da presente Resolução pelos nobres Edis.

São José do Barreiro, 02 de abril de 2018.



EDSON DO PRADO
Vereador